

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

PORTARIAS

Em, 11 de junho de 2019.
PORTARIA Nº 1189/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 51/2019-SS02,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.297/2018-GP, que designou a servidora **Walquiria de Cerqueira Costa Kasaz** (código 37075), para exercer as funções de Chefe de Divisão Técnica (350-289), lotada na SS02.16.

PORTARIA Nº 1190/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 51/2019-SS02,

DESIGNA

Servidor (a): Natalia Aparecida Hernandez Pasquetta (código 61353) (5829);
Para: Chefe de Divisão Técnica (350-289), lotada na SS02.16;

Decorrência: sustação da designação de Walquiria de Cerqueira Costa Kasaz.

PORTARIA Nº 1191/2019-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 120/2019-SH,

DESIGNA

Servidor (a): Selma Cristina da Silva Oliveira (código 54033) (5939);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-128), lotada na SH00.03;

Decorrência: sustação da designação de Maria Regina Miranda, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

PORTARIA Nº 230/2019-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 1.177/2019-GP, para fazer constar que o nome correto é Francisco Geone Almeida Sousa.

PORTARIA Nº 094/2019-SGMSAI/DRA

O Secretário do Governo Municipal, **PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 35.734/2019,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município nº 7.697 e o que consta do Ofício nº 135/2019-SAAE,

RESOLVE:

Sustar a contar de 10.06.2019, os efeitos da Portaria nº 79/2019-SGMSAI/DRA, que cedeu a servidora **Maria Inês Minello** (código 18484), para prestar serviços junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**.

PORTARIA Nº 095/2019-SGMSAI/DRA

O Secretário do Governo Municipal, **PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS**, no uso das atribuições legais próprias,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35.734, de 2 de abril de 2019 e o contido no processo nº 21.056/2019,

RESOLVE:

1- Prorrogar a Portaria nº 15/2018-SGM/DRA, que cedeu no período de 01.01.2019 a 31.12.2019, mediante Termo de Acordo de Cooperação nº 1606300, firmado com o Comando Militar do Sudeste, da 2ª Região Militar, o servidor **Sergio Augusto Pompeo Mandotti** (código 8880), ao **Tiro de Guerra de Guarulhos**, nos termos do § 2º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 35.734/2019.

2- Fica regularizada, nos termos do artigo 19, do Decreto Municipal nº 35.734/2019 e do Termo de Acordo de Cooperação nº 1606300, a Portaria nº 11/2019-SGMSAI/DRA.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2019

CONVENENTES - MUNICÍPIO DE GUARULHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.319.000/0001-50, e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - INSTITUTO MÉDICO LEGAL, inscrita no CNPJ nº 23.429.162/0002-26.

PA Nº 21026/2019.

OBJETO: Cessão de servidores municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: De 5 (cinco) anos, contados de 11/6/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2019

CONVENENTES - MUNICÍPIO DE GUARULHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.319.000/0001-50, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob o nº 51.174.001/0001-93.

PA Nº 31783/2019.

OBJETO: Cessão de servidores municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: De 5 (cinco) anos, contados de 11/6/2019.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

Data da Publicação: 17/04/2019

Memorando nº: 46/2019

ERRATA:

Favorecido: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ R\$ R\$ 46.594,04 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

LEIA-SE:

VALOR: R\$ R\$ R\$ 46.594,69 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 020/2019-STMU

Paulo Carvalho, Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a importância da alteração do sentido de circulação na via da região do Bairro Cidade Brasil, no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 13 de junho de 2019, a Rua Manoel Foz- Cidade Brasil, Cep. 07052-180, no trecho compreendido entre a Avenida São Paulo e Rua Rio de Janeiro, passará de mão dupla para mão única, neste sentido.

Art 2º - A partir do dia 13 de junho de 2019, a Rua Fluminense – Cidade Brasil, Cep. 07053-000, no trecho compreendido entre a Rua Rio de Janeiro e Avenida São Paulo, passará de mão dupla para mão única, neste sentido.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

COMUNICADO 22/2019 – CMDCA

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos
PROCESSO DE ESCOLHA E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE GUARULHOS MANDATO 2020 - 2023

O CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições, por meio de sua Comissão Eleitoral. Considerando sua Resolução Normativa 491/19. Considerando a Lei Federal 8.069/19. Considerando a Lei Municipal 6.971/11. Considerando a análise documental de pré-candidaturas.

TORNA PÚBLICO

1– Relação de PRÉ-INSCRITOS DEFERIDOS:

Nº de Inscrição	Nome do candidato	RG	SITUAÇÃO
172	ABINAEEL GOMES BARREIROS	17849574-8	Deferido
268	ADALTON BATISTA DE SENA	38.540.232-6	Deferido
43	ADNA CARLA MARIA GOMES	37919447-8	Deferido
265	ADRIANA BARRETO LEANDRO DOS SANTOS	40.351.850-7	Deferido
203	ADRIANA DE OLIVEIRA	24621784-4	Deferido
317	ADRIANA ELIAS GOMES DA SILVA	24739276-5	Deferido
98	ADRIEL VIEIRA DA SILVA	34357791-4	Deferido
105	ALAIDE DA SILVA	22564294-3	Deferido
224	ALDA ANGELICA SOUZA SANTOS	19553264-8	Deferido
314	ALDA BARBOSA DE LIMA ALMEIDA	53475291-3	Deferido
158	ALDEVAIR GASPAR DE SOUZA ALMEIDA JUNIOR	28886702-6	Deferido
57	ALECIA FERREIRA DOS SANTOS	32299380-5	Deferido
184	ALAIDE SILVA SANTANA	20139988-X	Deferido
311	ALESSANDRA GONÇALVES NANI	23210902-3	Deferido
21	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	32458101-4	Deferido
32	ANA CLAUDIA CASTRO LIMA	24599246-7	Deferido
244	ANA DA CONCEIÇÃO LOPES MUKAI	16723063-3	Deferido
117	ANA SELMA SOARES	12837736-7	Deferido
61	ANDERSON DE SOUZA MEDEIRO LEITE	46.694.433-0	Deferido
176	ANDRE DOS SANTOS PEREIRA	38309712-5	Deferido
89	ANGELICA GIOVANNI DE BARROS	30959662-2	Deferido
55	ANTONIA BEZERRA DE CARVALHO	12456176-7	Deferido
58	ANTONIZA TEIXEIRA MATOS	13010698-7	Deferido
70	ARACI ALVES CAVALARI	23821337-7	Deferido
256	BEATRIZ GRACIANO BRANDÃO	39916961-1	Deferido
11	BERTULINO SANTOS SANTANA	24742565-5	Deferido
173	BESALEEU ALVES DE SOUZA	11089272-0	Deferido
109	BIANCA MARIA DE CAIRES CARVALHO	38919085-8	Deferido
14	BRASILENE CAVALCANTE DE BRAGANÇA	17101252-2	Deferido
72	CAMILA LELIA MARTINS	40918337-4	Deferido
152	CAMILA MOREIRA DE JESUS RESENDE	34019283-5	Deferido
68	CAMILA KAWANI MELO DOS SANTOS	39092953-0	Deferido
40	CARLA DUQUE DE FRANÇA THEODORO	40944911-8	Deferido
145	CARLA MARIA VARESI	17838383-1	Deferido
75	CARLOS BARBOSA GUIMARÃES SANTOS	41055953-2	Deferido
167	CARLOS EDUARDO DE HOLANDA SILVA	49614305-0	Deferido
67	CELSON TADEU VIEIRA	18839188-5	Deferido
73	CLAUDIA DE PAULA ALMEIDA OLIVEIRA	35317724-6	Deferido
301	CLAUDIA LIRA DE OLIVEIRA BISPO	62.187.827-3	Deferido
60	CLAYTON DE MORAES BRAZIL PARREIRA	32362627-0	Deferido
303	CLEIDE MARIA DE SOUSA	37.232.263-3	Deferido
243	CLEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA	27333141-3	Deferido
71	CLEUSA BERNARDO DA SILVA	14730996-7	Deferido
246	CRISTIANE SANTOS DA SILVA	23233326-9	Deferido
283	CRISTIANO VALVERDE	24.968.775-9	Deferido
263	CRISTINA RAMOS BAHIA	30.041.678-7	Deferido
65	CRISTINE NOBRE DA SILVA	23037445-1	Deferido
115	DAIANE DA SILVA DE AZEVEDO DAS NEVES	44991933-X	Deferido

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Processo nº 524/2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATO Nº 006/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Fica ratificado nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 a contratação de empresa para cessão do cartão eletrônico Guarupasse e fornecimento de créditos eletrônicos de vale-transporte.

Fundamentação: Artigo 25, *caput*, Lei Federal 8.666/93.

Contratada: GUARUPASS ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO.

Valor mensal estimado: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Valor global estimado: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Assinatura: 06/06/2019.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 09/06/2019.

Guarulhos, 10 de maio de 2019.

PROFESSOR JESUS
Presidente

Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2019
O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador Profº Jesus, em atendimento ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida para a Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2019, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, com início às 11 horas, na data de 13 de junho de 2019 (quinta-feira). Na oportunidade, o Secretário de Finanças, Senhor Ibrahim El Kadi, representará o Executivo Municipal.

PROFILAXIA PÓS-EXPOSIÇÃO AO HIV (PEP)

NÃO USOU CAMISINHA? ELA ROMPEU? SAIU?
A PEP É UMA FORMA DE PREVENÇÃO CONTRA O HIV USANDO MEDICAMENTOS

Procure um serviço de Pronto Atendimento (UPA ou PA). O ideal é iniciar a medicação nas 2 primeiras horas após a exposição

2
horas

72
horas

Esse é o tempo máximo para você iniciar a medicação

A medicação deve ser tomada por 28 dias seguidos para evitar a infecção pelo HIV

28
dias

Não interrompa o tratamento

Importante: a PEP é uma medida preventiva de urgência e, por isso, não serve como substituta à camisinha.

